

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2257 - ANO XIV

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.210, de 17 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, estado da Bahia, no uso de suas atribuições, à vista do quanto constante do Processo Administrativo nº 093/2019 SEPLAN, e considerando que o Art. 1º do Decreto nº 1193, de 24 de setembro de 2019, consignou que o Loteamento Inaracam, cuja proposta fora aprovada por aquele instrumento legal, consignou o parcelamento da área em 12 (douze) lotes, quando o correto seria constar 13 (treze) lotes, RESOLVE proceder à retificação da redação do Decreto nº 1193, de 24 de setembro de 2019, para alteração quanto ao seu Art. 1º, que vigorará com a seguinte redação, permanecendo ratificadas as demais disposições :

Art. 1º - Aprovar a proposta de parcelamento do solo urbano formulada por José Morais Brito, inscrito no CPF sob nº 016.995.715-20, denominada Loteamento Inaracam, situado na Rodovia Macarani/Itapetinga, km. 0, à partir da Rua Samuel José de Souza, com área total de 11.950,78 m² (onze mil, novecentos e cinquenta metros e setenta e oito centímetros quadrados), a qual será dividida em 13 (treze) lotes com as respectivas áreas e metragens constantes do memorial descritivo, planta e demais documentos técnicos integrantes do Processo Administrativo 093/2019 SEPLAN, inclusive área institucional e área verde, sendo 8.943,97 m² (oito mil, novecentos e quarenta e três metros e noventa e sete centímetros quadrados) destinados aos lotes, 533,69 m² (quinhentos e trinta e três metros e sessenta e nove centímetros quadrados) destinados ao arruamento, 1.114,63 m² (hum mil, cento e quatorze metros e sessenta e três centímetros quadrados) destinados à área verde, 557,40 m² (quinhentos e cinquenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados) destinados à área institucional, e 801,09 m² (oitocentos e um metros e nove centímetros quadrados), destinados à faixa de domínio à concessionária de energia elétrica.

Macarani, Bahia, 17 de janeiro de 2020.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022

